



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.887
de 03 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

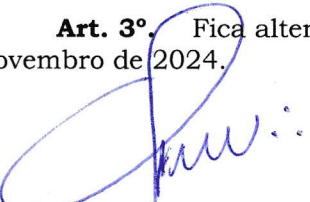
Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2179	01	0153	Manutenção do restaurante Bom Prato	42.700,00
18.10.00	4.4.90.51.00	04 122 7001	2102	01	3208	Manutenção das atividades de relações institucionais	15.300,00
							58.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

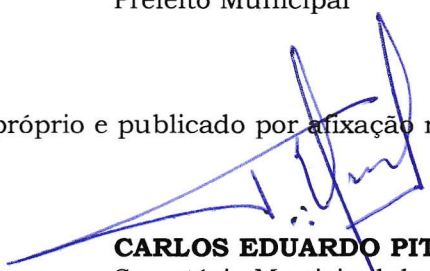
Transposição de Recursos

Órgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	05	1790	Manutenção das atividades de assistência social	42.700,00
18.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2102	01	2985	Manutenção das atividades de relações institucionais	15.300,00
							58.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613, de 28 de novembro de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEIRI
Secretário Municipal de Governo